



PORTARIA Nº 017/90

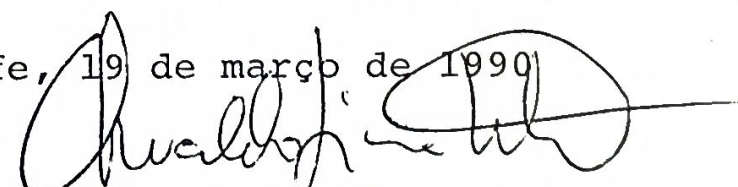
O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, CONSIDERANDO os termos da petição protocolada sob o nº 848/90, do servidor abaixo nominado,

R E S O L V E:

I - Restaurar em todos os seus efeitos o contrato de trabalho do servidor WILSON GONÇALVES DE MELO, Fiscal de Linha e Frota, passando o mesmo a exercer suas funções junto a Gerência de Fiscalização, a partir de 01.04.90.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de março de 1990



DIRETOR PRESIDENTE

a) Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto